PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

Anexo XXVII do Decreto nº 22.270, de 27/07/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 51/2026

Processo Administrativo: 020.010372/2026-53

Data do Pedido: 29/10/2026

Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP: Helen da Silva Pereira De Carli, Assessora V do DA, com a demanda sob responsabilidade do Amauri Pablo Guedes de Miranda, Diretor do DA.

Nome: Amauri Pablo Guedes de Miranda	Cadastro: 10078887
Cargo: Diretor	Setor: Departamento Administrativo
E-mail: daa.semec@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 9942-2066

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

a) Objeto: inscrição de cinco servidores da Administração Tributária Municipal no XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e no IV Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), realizados conjuntamente de 10 a 13/11/2026, em Joinville/SC, na modalidade presencial.

b) Quantitativos e metodologia: cinco inscrições, uma por servidor, correspondentes aos indicados no DFD 63/2026 (SEI 1776499) e na delegação proposta no Ofício 2577/2026 (SEI 1775124). O valor unitário de R$ 1.290,00 é o valor único para órgãos públicos, pago por nota de empenho, informado pela EGEM na página de inscrições (SEI 1708159). Total: R$ 6.450,00.

c) Demais informações: a inscrição só é efetivada após o pagamento ou o envio da nota de empenho à EGEM (SEI 1708159). O certificado de participação é emitido após o pagamento. A participação é custeada pelo FEMAT, com contrapartida de apresentação interna e relatório após o evento (Ata, SEI 1724377; Memorando 18, SEI 1457075). Carga horária, local exato em Joinville e itens inclusos serão confirmados pela EGEM.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que o XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e o IV Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT) são eventos de referência nacional voltados aos auditores e fiscais de tributos municipais e aos gestores da administração tributária. A programação aborda matérias de aplicação imediata ao Município, como IBS e CBS, governança federativa, fiscalização compartilhada, inteligência artificial, transformação digital, tributação imobiliária, autonomia municipal e gestão de receitas públicas, com a participação de gestores, especialistas e integrantes de órgãos de controle (Ofício 2577/2026/SEMEC-DA, SEI 1775124; Programação, SEI 1708116; Palestrantes, SEI 1708136).

2.2. A participação dos servidores é compatível com as atribuições institucionais desempenhadas, pois são lotados nas unidades DEF, DABS, DGT e DTIM da SEMEC, que atuam diretamente em fiscalização e cruzamento de dados, tributação imobiliária, gestão de receitas e transformação digital, justamente os eixos centrais da programação.

2.3. A edição de 2026 ocorre em momento de transição para o novo sistema tributário nacional, instituído pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e pela Lei Complementar nº 214/2025. A atualização dos servidores das unidades de fiscalização e arrecadação é necessária para a correta aplicação das novas regras e para a redução do risco de erro na fiscalização e na arrecadação municipal.

2.4. A experiência da edição de 2025 demonstrou a utilidade da participação: os conhecimentos e as metodologias obtidos contribuíram para a adaptação e o aperfeiçoamento das rotinas e dos sistemas de malha fiscal atualmente utilizados pelo Município, além de dar acesso a boas práticas de administrações tributárias de diferentes regiões do País (Ofício 2577/2026/SEMEC-DA, SEI 1775124).

2.5. Cumpre destacar que a participação dos servidores produzirá efeito multiplicador no âmbito da Secretaria. Como contrapartida ao custeio pelo Fundo Especial de Modernização da Administração Tributária (FEMAT), os participantes deverão realizar apresentação interna e elaborar relatório após o evento, possibilitando a disseminação dos conhecimentos entre as equipes das unidades DEF, DABS, DGT e DTIM (Memorando 18, SEI 1457075; Ofício 009/AAFIM/2026, SEI 1708196).

2.6. O custeio foi aprovado pelo Conselho Gestor do FEMAT em reunião ordinária de 14/10/2026 (Ata, SEI 1724377), e a participação foi autorizada pela Secretaria de Governo (Ofício 5741/2026/SGOV-DEPGI, SEI 1767997).

2.7. Ressalta-se, ainda, que os servidores integram o quadro de Auditores Fiscais da Receita Municipal da SEMEC, conforme o Ofício 2577/2026/SEMEC-DA (SEI 1775124), circunstância que assegura o retorno institucional do investimento realizado.

2.8. Dessa forma, a participação dos servidores representa investimento estratégico para a Administração Pública Municipal, considerando a

relevância das atribuições exercidas e os benefícios institucionais decorrentes da atualização técnica da equipe. A medida atende ao interesse público, fortalece a modernização da administração tributária, contribui para a segurança jurídica da arrecadação municipal e promove maior eficiência na gestão da receita do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação exige: (a) inscrição de cinco servidores no evento, com acesso às palestras e ao material do congresso; (b) realização presencial de 10 a 13/11/2026, em Joinville/SC; (c) pagamento por nota de empenho, que substitui o contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021; (d) efetivação da inscrição somente após o pagamento ou o envio da nota de empenho à EGEM (SEI 1708159); (e) emissão do certificado de participação após o pagamento; e (f) vedada a atuação de profissionais distintos daqueles que justificaram a notória especialização, nos termos do art. 74, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas as alternativas de capacitação:

(a) participação em congressos nacionais, escolhida;

(b) capacitação in company, não escolhida, por reduzir a troca de experiências com outras administrações e ter conteúdo menos abrangente;

(c) Escolas de Contas dos Tribunais de Contas, não escolhidas, por terem vagas limitadas e foco em controle, sem o aprofundamento em execução tributária e reforma que o congresso oferece.

4.2. A opção escolhida foi a participação no congresso, por reunir o tema específico da reforma tributária municipal (Programação, SEI 1708116), abrangência nacional e contato com fiscos de outras regiões. Não se aplicam as alternativas de locação, doação ou permuta, por se tratar de serviço de inscrição.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Inscrição de cinco servidores no XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e no IV CONCAAT, em Joinville/SC, de 10 a 13/11/2026, mediante contratação direta da Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), CNPJ 08.940.383/0001-90, organizadora do evento.

5.2. A contratação se dá por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal oferecido pela própria organizadora.

5.3. A escolha se justifica pelo levantamento de mercado do item 4 e pela finalidade estatutária da EGEM, de capacitação de servidores públicos municipais (Estatuto Social, art. 4º).

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1. Cinco inscrições, correspondentes aos cinco servidores indicados no DFD 63/2026 (SEI 1776499), conforme a delegação técnica proposta no Ofício 2577/2026 (SEI 1775124).

6.2. Metodologia de cálculo: uma inscrição por servidor, sem excedente. Período de consumo: **evento de 10 a 13/11/2026.**

6.3. Quadro de distribuição: **DEF, 1 servidor (Rômulo Barbosa Maltêz); DABS, 2 servidores (Claudia Maria Klaczik e Sara Djenane Duarte Silveira França); DGT, 1 servidor (Hugo de Oliveira França Filho); DTIM, 1 servidor (Nilo Franck).**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrições para o XXXVII Congresso Nacional da FENAFIM e IV CONCAAT, 10 a 13/11/2026, Joinville/SC	Serviço	R$ 1.290,00	R$ 6.450,00

7.2. Documentos de suporte (memória de cálculo): página de inscrições com o valor para órgãos públicos (SEI 1708159); Ofício 009/AAFIM/2026 (SEI 1708196); Ata do Conselho Gestor do FEMAT (SEI 1724377).

7.3. Justificativa de preço: o valor de R$ 1.290,00 é o preço único que a EGEM aplica a todos os órgãos públicos, pago por nota de empenho, conforme a página de inscrições do evento (SEI 1708159). Por se tratar de valor fixado pela própria organizadora, igual para qualquer órgão público inscrito, atende à exigência de compatibilidade de preço na contratação por inexigibilidade. As notas de empenho de outros órgãos, enviadas pela EGEM, serão juntadas ao processo para comprovação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. A contratação se dá em um único item, referente à inscrição no evento. Não há parcelamento a ser feito.

8.2. A divisão em lotes não ampliaria a competição nem traria economia, porque o serviço é prestado exclusivamente pela EGEM, organizadora do congresso, por inexigibilidade de licitação. Não há outro fornecedor possível para o item, e o valor é único para órgãos públicos (SEI 1708159).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não há contratações correlatas nem interdependentes. A participação depende apenas do pagamento da nota de empenho à EGEM. As diárias e passagens não integram esta contratação e são tratadas no Ofício 2577/2026 (SEI 1775124).

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1.

(X) Sim, informar o ID do PCA: PCA 2026, item 39 (Anexo PCA 2026, SEI 1778916)

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Qualificação de cinco servidores das unidades DEF, DABS, DGT e DTIM, sem aumento de quadro, ao custo de R$ 1.290,00 por inscrição. O retorno institucional se dá pela apresentação interna e pelo relatório exigidos como contrapartida do FEMAT (Memorando 18, SEI 1457075; Ofício 009/AAFIM, SEI 1708196), e pela melhoria das rotinas de malha fiscal, conforme o Ofício 2577 (SEI 1775124).

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da contratação: (a) autorização da Secretaria de Governo, já concedida (Ofício 5741/2026/SGOV-DEPGI, SEI 1767997); (b) autorização do Chefe de Gabinete para o Ofício 2577/2026 (SEI 1775124), em andamento; (c) dotação informada pelo CAP (Projeto/Atividade 06.32.04.122.032.2.503, Elemento de Despesa 33.90.39, fonte FEMAT), com reserva de saldo; (d) juntada, pela EGEM, dos documentos de comprovação da notória especialização, como atestados de capacidade técnica e histórico de eventos anteriores; (e) juntada da certidão de falência atualizada da EGEM; (f) designação do fiscal do contrato.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não há impactos ambientais relevantes. O certificado é emitido em formato digital, e não há bens a desfazer nem logística reversa.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1. VIÁVEL. A contratação atende à necessidade descrita no item 2, está prevista no PCA 2026 (item 39), tem custeio aprovado pelo Conselho Gestor do FEMAT (Ata, SEI 1724377) e dotação informada pelo CAP (Projeto/Atividade 06.32.04.122.032.2.503, Elemento de Despesa 33.90.39). A efetivação fica condicionada à juntada dos documentos de comprovação da notória especialização da EGEM.

Porto Velho, 29 de outubro de 2026.

Responsável pela Elaboração:
Helen da Silva Pereira De Carli
Assessora V do Departamento Administrativo - DA
Matrícula: 10079043

Amauri Pablo Guedes de Miranda
Diretor do Departamento Administrativo - DA
Matrícula: 10078887

Aprovo nos termos do art. 4º, inciso IX, do Decreto nº 22.270/2026.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Economia

Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda**, **Diretor(a)**, em 29/10/2026, às 11:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas**, **Secretário(a)**, em 29/10/2026, às 14:29, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Helen da Silva Pereira de Carli**, **Assessor(a)**, em 29/10/2026, às 14:41, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1778021** e o código CRC **BC9D433D**.

Referência: Processo nº 020.010372/2026-53	SEI nº 1778021